

Este regulamento foi tomado como base nos regulamentos dos clubes Randoneiros Capixabas Audax Rio e Inconfidentes Pedalantes. As normas aqui estabelecidas seguem os preceitos do Regulamento Internacional.

No entanto, vale ressaltar que as regras abaixo tratam de detalhes locais que não são contemplados no regulamento ACP (Audax Club Parisien).

REGULAMENTO

1- Da Organização

1a - Os Brevets 200, 300, 400, 600 e 1000 são eventos de longa distância, resistência e superação pessoal, organizados pelo AUDAX EXTREMO SUL. Os Brevets, além das normas aqui descritas, seguirão também o Regulamento do Audax Club Parisien, Randonneurs Brasil e o Código Brasileiro de Trânsito¹.

1b - No ano calendário de 2021 que compreende os meses de novembro/20 à outubro/21, serão realizados apenas Brevets de 200km organizados por esse clube.

1c - A partir de 2021, o AUDAX EXTREMO SUL poderá realizar, além dos BRM200, outros Brevets BRM de 300, 400 e 600km, Brevets LRM além de Fleches Brasil e Super Randonnée Permanentes. Todas essas provas serão divulgadas em seu website e no calendário nacional do Randonneurs Brasil.

1d - Como se trata de um evento não competitivo sem colocação ou pódio e sem contagem de pontos para colocação em campeonatos estaduais, a participação dos atletas é puramente amadora. Não existe a necessidade de vínculo por parte dos atletas com quaisquer federações esportivas nem necessidade do AUDAX EXTREMO SUL a se submeter a qualquer filiação com estas entidades esportivas.

2- Responsabilidades da organização

2a - A Organização é responsável por fazer cumprir as datas homologadas pela ACP e justificar alterações quando cabíveis, podendo o organizador suspender o evento por questões de segurança pública, condições meteorológicas e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, sem aviso prévio aos participantes.

2b - Em caso de cancelamento da prova por motivos de força maior (morte, acidente, condições meteorológicas, etc), os organizadores estarão isentos de qualquer tipo de indenização ou reembolso que não seja a devolução de percentual da taxa de inscrição.

2c - Por se tratar de um evento de autossuficiência, não haverá reembolso, por parte da organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes. Independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação nos eventos.

2d - A organização é responsável pela escolha e ampla divulgação dos trajetos em que se realizarão cada uma das etapas agendadas. Assim como pela comunicação aos órgãos competentes (PRF, PRE, DAER, DNIT e Concessionárias de Pedágio) das rodovias utilizadas.

1: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503Compilado.htm

2e - A Organização fornecerá planilhas impressas e arquivos para GPS, que deverão ser utilizados pelos Participantes para navegação no percurso. Por este motivo:

- não haverá sinalização horizontal ou vertical do percurso, com placas ou faixas;
- não haverá carro de apoio (batedor) à frente ou ao fundo dos grupos, salvo em Brevets que contarão com largada conduzida pela autoridade de trânsito local;
- não haverá fechamento de tráfego motorizado em qualquer via.

2f - Cada participante é responsável e conhecedor de suas condições e aptidões físicas, mesmo assim, a organização recomenda a todos os participantes da prova a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento.

2g - Como se trata de uma prova de autossuficiência, a organização se isenta de dispor de resgate para qualquer participante que tenha desistido ou que tenha sido impedido de completar a prova por qualquer motivo.

2h - A organização disponibilizará seguro saúde para cada participante inscrito.

3- Participação

3a - Poderão participar da prova pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritas de acordo com o presente regulamento.

3b - Em se tratando de uma prova de auto suficiência, longa duração e fisicamente extenuante, a participação de menores de 18 anos somente se dará com autorização expressa de pais ou responsáveis.

3c - É altamente recomendada a presença do participante na Reunião Técnica ou Briefing, no horário e local divulgados pela Organização na programação do Evento. Nesta reunião serão dadas todas as instruções e detalhes sobre o evento. O participante que não comparecer à Reunião Técnica ou não assistir ao vivo o Briefing não poderá realizar qualquer reclamação ou alegação de informação transmitida naquela oportunidade.

3d - Apresentar, se solicitado pela organização, o número de homologação da etapa anterior àquela que está inscrito. Fazendo respeitar assim o Regulamento Internacional da ACP.

- Para participar do BRM 300 o ciclista deverá, se solicitado:
 - Apresentar homologação pelo menos de um BRM 200 no ano calendário corrente ou no anterior.
- Para participar do BRM 400 o ciclista deverá, se solicitado:
 - Apresentar homologação pelo menos de um BRM 300 no ano calendário corrente ou no anterior.
- Para participar do BRM 600 o ciclista deverá, se solicitado:
 - Apresentar homologação pelo menos de um BRM 400 no ano calendário corrente ou no anterior.

3e - Após a efetivação das inscrições, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que desistirem de participar.

3f - Em caso de desistência ou desclassificação do ciclista participante, o mesmo deverá entregar para a Organização seu Passaporte e sua Placa de Identificação;

3g - Os PCs intermediários terão seus horários de abertura e fechamento devidamente comunicados. O não comparecimento do participante dentro desse limite de tempo, poderá implicar na sua desclassificação.

3h - A largada poderá ser realizada em até 60 minutos da partida oficial dos inscritos e a ausência do participante dentro deste prazo igualmente ensejará na sua imediata desclassificação.

3h – As provas poderão ter alguns quilômetros a mais (nunca a menos) do que o padrão para cada Brevet porém não será acrescido tempo extra para conclusão.

4- Segurança e equipamentos

4a - Equipamentos obrigatórios:

- Capacete bem ajustado e afivelado à cabeça;
- Colete refletivo durante a noite e em períodos de baixa visibilidade;
- Pisca traseiro vermelho com pilhas extras;
- Farol dianteiro com pilhas extras;
- É proibido o uso de piscas traseiros e dianteiros, bem como faróis dianteiros que utilizem baterias do tipo “moeda” (CR2032, CR2430, CR2025, CR2477 ou similares). A única iluminação permitida é aquela que utiliza pilhas AAA, AA, USB, Powerbank ou banco de baterias.
- Durante a pandemia de Covid-19 serão obrigatórios máscaras e recipientes com álcool gel individuais.

Todos esses itens serão verificados na vistoria antes da largada. O participante que não estiver devidamente equipado será impedido de participar.

4b - Quando houver PCF - Posto de Controle Fotográfico:

- Câmera fotográfica digital ou celular com câmera digital.

4c - Para Brevets de 400km ou mais:

- Cobertor (manta) térmico.

A falta de qualquer desses itens impede a participação ou desclassifica o ciclista da prova.

4e - Equipamentos recomendados;

- Telefone celular, funcionando e com bateria carregada.
- Óculos com duas lentes (diurna e noturna);
- Luvas;
- Capa de chuva e ou corta vento.
- Protetor solar;
- Ferramentas compatíveis com seu equipamento;
- Câmara reserva e remendos;
- Bomba de ar.
- Campainha.

5- Para o bom funcionamento do Brevet

5a - O inscrito pode trocar de equipamentos durante o Brevet, nos seguintes casos:

- No Posto de Controle, sendo que a placa de identificação deve ser instalada no novo equipamento. Indispensável comunicar a Organização ou voluntários.

● O ciclista também pode comprar ou tomar emprestado de algum morador uma bicicleta durante o trajeto, desde que a mesma não seja entregue com serviços de tele-entrega ou semelhantes na estrada. Caso isso ocorra a Organização deve ser comunicada imediatamente, para avaliar a situação e autorizar ou não a continuidade do inscrito no Brevet.

● O ciclista pode ir até a sua casa se assim o desejar e trocar de bicicleta, desde que faça isso pedalando, se pegar um táxi, é apoio externo. Deve comunicar a Organização imediatamente de sua intenção.

5b – Em caso de desistência, o participante deverá comunicar imediatamente a Organização para avisar que está pegando carona com veículo motorizado e deixando o evento.

5c – A Organização não tem obrigação e não fará resgate de participantes que desistem ou quebram seu equipamento durante o Brevet.

5d – Somente serão permitidos carros de apoio, durante o Brevet, se devidamente autorizados e identificados pela Organização. Vale lembrar que o carro de apoio não pode ficar transitando acompanhando o ciclista. Ele deve esperar o ciclista chegar em cada PC para aí sim realizar o apoio necessário.

5e - O passo a passo anterior à prova é descrito abaixo:

1. O inscrito comparece à reunião técnica ou assiste o briefing no dia e horário divulgado pela organização;

2. O participante realiza a vistoria pré-largada. Na vistoria todos os itens obrigatórios descritos no item 4a serão conferidos. Caso esteja tudo em conformidade, o participante recebe a carta de rota, identificação da bicicleta e passaporte. Caso algum item esteja faltando, o participante não poderá largar até que esteja em conformidade (itens 4a, b, c).

5f – A organização orienta aos participantes que informem casos observados durante o percurso de outros inscritos que não estejam cumprindo as regras da prova, dos regulamentos dos organizadores e do Código Brasileiro de Trânsito assim como outras normas de conduta em sociedade.

6- Casos de desclassificação

6a – Perder seu passaporte. A organização poderá, se assim achar necessário, fornecer um novo passaporte, mas apenas no PC1 antes de o mesmo ter recebido o carimbo de controle.

6b – Receber apoio de fora da prova em quaisquer pontos do percurso que não sejam os indicados pela organização (Postos de Controle). Para esta organização caracterizam-se apoio externo os seguintes casos:

- Ser acompanhado durante todo o percurso ou parte, por veículo de apoio
- Ser acompanhado durante todo o percurso ou parte, por qualquer tipo de automóvel, motocicleta ou bicicleta de pessoa não inscrita na prova.
- Receber qualquer tipo de objeto ou alimentos de pessoas que não estão formalmente no evento.
- Andar no Vácuo e ou em pelotões com outros ciclistas que não estejam devidamente inscritos para participar do evento.
- Pegar qualquer tipo de carona em veículo motorizado.

6c – Utilizar a pista de rolamento para pedalar quando existir ciclofaixa ou acostamento em condições, desrespeitando assim o artigo 58 do Código Nacional de Trânsito Brasileiro.

Art. 58. Nas vias urbanas e nas rurais de pista dupla, a circulação de bicicletas deverá ocorrer, quando não houver ciclovia, ciclofaixa, ou acostamento, ou quando não for possível a utilização destes, nos bordos da pista de rolamento, no mesmo sentido de circulação regulamentado para a via, com preferência sobre os veículos automotores.

6d – Jogar lixo em local indevido durante todo o trajeto.

6e - Desrespeitar os organizadores e demais ciclistas participantes ou faltar com a verdade quando questionado por organizadores, voluntários ou autoridades sobre qualquer informação.

6f – Colocar em risco a vida de qualquer outro participante ou cidadão que esteja utilizando a via pública.

6g – Pegar vácuo ou agarrar-se em qualquer veículo automotor, carroça etc.

6h – Desrespeitar qualquer norma do regulamento.

7- Do Reconhecimento

7a - Os atletas que completarem o Brevet dentro do tempo limite (13:30 hs para 200 km, 20 hs para 300 km, 27 hs para 400 km e 40 horas para 600 km) receberão um certificado e uma medalha comemorativo fornecidos pela organização do AUDAX EXTREMO SUL.

7b - A medalha oficial ACP (Audax Club Parisien) poderá ser solicitada e paga no momento da inscrição (caso o Randonneurs Brasil disponha das mesmas), esta situação será divulgada pelo AUDAX EXTREMO SUL durante as inscrições, após a conclusão da prova dentro do tempo determinado no item 7a o participante a receberá juntamente com o certificado e a medalha do evento local. Caso o participante desista da prova ou não consiga homologar o valor não será devolvido, porém a medalha poderá ser recebida em prova posterior da mesma quilometragem no momento da conclusão do Brevet dentro do ciclo de 4 anos entre as provas Paris-Brest-Paris.

O participante poderá também solicitar a medalha após a conclusão da prova com pagamento no ato desta encomenda e o valor será definido previamente pela organização, neste caso a entrega será feita após o envio pela França e desembaraço aduaneiro em solo brasileiro sem previsão de chegada ou entrega.

7c - Os Brevets não são eventos competitivos. Por este motivo, não há premiação (pódio) distinta para os ciclistas que completaram o percurso no menor tempo.

7d - Conforme a disponibilidade, podem ser sorteados ou entregues brindes aos participantes, mas não haverá disputa relacionada ao menor tempo para percorrer o trajeto dos Brevets.

8- Apelação

Conforme o Artigo XVIII do Regulamento Internacional, qualquer queixa, ou reclamação, por qualquer motivo que seja, deverá ser expressa por escrito e enviado nas 48 horas seguintes a prova ao organizador que a examinará e a transmitirá com seus avisos ao responsável ACP (França) ou ao representante ACP (Randonneurs Brasil) para exame antes da decisão.

Todo participante ao se inscrever está automaticamente concordando com todas as regras acima.

Casos omissos neste Regulamento serão avaliados por esta Organização, que usará o Regulamento Internacional e o bom senso para tomar uma decisão final soberana.

9- Regulamentos da Modalidade

Não deixe de conhecer todos os regulamentos gerais da modalidade no site do Randonneurs Brasil .

Marco Aurélio Rodrigues Garcia
Representante Local